



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA  
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0010150-07

0134



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
 Titular Vitalício -- CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
01	- 10.150-

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1997

**BAIRRO:** Vila dos Maias - Quadra 1.

**IMÓVEL:** A Fração Ideal de 0,016821 do terreno constituído pelos lotes números "01" a "09" da Quadra "01" do Loteamento denominado Parque dos Mayas "I" - Fase 3, com a área superficial de 2.489,66m<sup>2</sup>, medindo 61,30m de frente, ao Sudoeste, no alinhamento da Avenida Bernardino Silveira do Amorim; 50,60m, ao Noroeste, no alinhamento da Avenida "1", para onde também faz frente e com a qual forma esquina; 36,60m, ao Sudeste, onde se divide com terras do Loteamento Parque dos Mayas; A divisa do lado Nordeste, é formada por uma linha composta de 03 (três) segmentos retos, a saber: o primeiro, partindo da divisa do lado Noroeste, segue no sentido Noroeste-Sudeste pela extensão de 41,30m; daí o segundo, fazendo ângulo reto com o primeiro, toma a direção Nordeste-Sudoeste pela extensão de 7,00m; o terceiro e último segmento, retoma a direção inicial Noroeste-Sudeste pela extensão de 25,00m, até encontrar a divisa do lado Sudeste, dividindo-se nos três segmentos com o alinhamento da Rua "1", para onde também faz frente e com a qual forma esquina, fechando assim o perímetro. Quarteirão: Avenida Bernardino Silveira Amorim, Avenida "1", Rua "1" e terras do Loteamento Parque dos Mayas, destinada ao Apartamento Número 01 do Edifício Palácio de Tulum, Bloco "1", sito na Avenida Bernardino Silveira do Amorim, o Bloco o primeiro da direita para a esquerda de quem da referida Avenida olhar para a Edificação, o apartamento localizado no subsolo, o primeiro à direita para quem chega ao pavimento tendo entrada pelo acesso convencional, constituído de sala, circulação, 3 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 85,48m<sup>2</sup>, sendo 73,96m<sup>2</sup> de área real privativa e 11,52m<sup>2</sup> de área real de uso comum e fração ideal do terreno supra descrito. **PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta capital, CGC número 92.765.106/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 8508, Livro 2RG, deste Ofício de Registro. Titular:

M=0,50 URE. ++++++

AV-1-10150 - 2/12/97 (protocolo 14190) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula a AV: "AV-1-8508 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-2-8277 a 8285 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.8.9523. Porto Alegre, 28.06.1982. Por contrato particular de 24.12.1981, foi a fração ideal de 0,655219 hipotecada para Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta capital, CGC 87.091.716/0001-20, para garantia de um empréstimo de Cr\$2.524.879.861,31, pelo prazo de 27 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$52.940.764,72. Dat.5. A oficial ajudante: (ass.ilegível)". É o que consta. Titular: AV=Nihil.

AV-2-10.150 - 25.07.2001 - (protocolo 31.030) - **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Fica averbado o contrato particular datado de 17.03.1997 e aditamento de 02.07.2001, para constar que **SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua dos Andradas, n.º 1256, com CGC/MF n.º 87.091.716/0001-20, representado por Habitasul Crédito Imobiliário S/A; para efeito de liberar, tão somente a unidade autônoma objeto desta matrícula, do ônus hipotecário, constante da AV-1 desta matrícula. A liberação fica condicionada, no entanto, ao simultâneo e integral registro de todos os atos constantes do contrato no Registro de Imóveis. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular:

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0010150-07

FICHA	MATRÍCULA
01	10.150
VERSO	

continuação do anverso

*Mogue*

AV=2,00 UREs ++++++

R-3-10.150 - 25.07.2001 - (protocolo 31.030) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato particular datado de 17.03.1997 e aditamento de 02.07.2001, - **URBANIZADORA MENTZ S/A.**, com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, n.º 4600, com CGC/MF n.º 92.765.106/0001-02, por seus representantes; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **JAIR CALÇADO LIMA**, autônomo, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob n.º 357.982.700-68, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$40.474,89, sendo R\$4.047,49 poupança com recursos próprios recebidos da seguinte forma: R\$1.477,32, em três parcelas de R\$492,44 cada uma, a primeira no ato e as demais em trinta e sessenta dias da data do contrato, R\$2.570,17 através de trinta e sete parcelas mensais e consecutivas de R\$76,26 cada uma, calculadas pela Tabela Price, aos juros nominais de 6% ao ano, vencendo-se a primeira em 17/06/1997 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes do calendário civil, todas elas representadas por equivalentes notas promissórias emitidas em caráter "pro soluto"; e R\$36.427,40 referente financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$40.474,89, conforme guia informativa n.º 012779, de 04.06.1997 e o imposto foi pago em 30.06.1997. Consta declaração da vendedora, por seus representantes, que de acordo com o Parecer MPS/CJ/41/92 da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, com a Ordem de Serviço INSS/DAF/156 de 04.03.1997 e Instrução Normativa n.º 85 de 21.11.1997 da Secretaria da Receita Federal da Capital Federal, exerce atividade de comercialização de imóveis, conforme seus atos constitutivos e que este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual ficou dispensada da apresentação de prova de inexistência de débito para com a Previdência Social bem como da certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e, consta também, declaração do devedor, que não está sujeito a comprovar a inexistência de débito junto a Previdência Social através de CND ou Negativa da Receita Federal, por não ser empresa ou pessoa a ela equiparada. Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular:

*Mogue*

Reg. R\$165,65 - equivalente a 14.7638146167 UREs+++++

R-4-10.150 - 25.07.2001 - (protocolo 31.030) - **HIPOTECA** - - Por contrato particular datado de 17.03.1997 e aditamento de 02.07.2001, - **JAIR CALÇADO LIMA**, já qualificado; **DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, n.º 157, com CGC/MF n.º 92.859.80010001-80, por seus representantes; sendo o valor do financiamento de R\$36.427,40; prazo de pagamento de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 6,000% e efetiva de 6,168%; avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB, de R\$40.474,89. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular:

*Mogue*

Reg. R\$153,50 - equivalente a 13.6809269162 UREs+++

AV-5-10.150 - 25.07.2001 - (protocolo 31.030) - **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** - Fica averbada a cédula hipotecária integral n.º 61500, série "AC", datado de 17.03.1997, onde constam como emitente e favorecida: **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, já qualificada; e, como devedor principal: **JAIR CALÇADO LIMA**, já qualificado; sendo o valor da dívida inicial de R\$36.427,40; taxa nominal de juros de 6,00%; número de prestações mensais de 240; sistema

continua na ficha nº *02*

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0010150-07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

0274

**COMARCA DE PORTO ALEGRE**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
02	10.150

Porto Alegre, 25 de julho de 2001.

de amortização, TP; plano de correção, PES. Tudo conforme e demais condições da cédula.  
Titular: Miguel de Oliveira Figueiro AV=1,00 URE. ++++++

AV-6-10.150 - 16.01.2012 - (protocolo 106653 de 06.01.2012) - **LOTAÇÃO** - Fica averbada, fotocópia autenticada da Certidão de Cadastro do Imóvel emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 05.01.2012; para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na zona urbana do município de Porto Alegre, na av. Bernardino Silveira de Amorim, 3680 ap/sl 1; inscrição do imóvel: 8864640. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1100026.00294 R\$ 0,50; 0474.01.1100027.08359 R\$ 0,25.

AV-7-10.150 - 16.01.2012 - (protocolo 106653 de 06.01.2012) - **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA** - Fica averbado contrato particular de cessão de crédito hipotecário, datado de 01.01.2001, para constar que HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, com CNPJ nº 92.859.800/0001-80, representada por Modesto de Paula Neto, CI nº 8024477278-SSP/RS, CPF nº 147.698.160-49 e Horst Feix, CI nº 8029914044-SSP/RS, CPF nº 090.725.350-49; - CEDEU E TRANSFERIU o crédito hipotecário, com todos os seus acessórios, ações, pretensões e exceções para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., representada por Álvaro Augusto Wintgens da Silva, CI nº 1025706878-SSP/RS, CPF nº 423.474.750-53; sendo o preço da cessão de R\$40.231,24 Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Álvaro Augusto Wintgens da Silva R\$134,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.06.1100025.00479 R\$ 4,85; 0474.01.1100027.08374 R\$ 0,25.

AV-8-10.150 - 16.01.2012 - (protocolo 106654 de 06.01.2012) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado instrumento particular de autorização datado de 14.07.2011, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0428-85, representada por Álvaro Augusto Wintgens da Silva, CI nº 1025706878-SSP/RS, CPF nº 423.474.750-53; para constar que tendo em vista o pagamento das 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, correspondentes ao prazo de amortização ajustado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH por JAIR CALÇADO LIMA, portador do CPF nº 357.982.700-68, em 17.03.1997; sendo que a última paga foi no valor de R\$367,10; autorizou o cancelamento do ônus hipotecário, constante do R-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Álvaro Augusto Wintgens da Silva R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1100026.00102 R\$ 0,60; 0474.01.1100027.08389 R\$ 0,25. ++++++

AV-9-10.150 - 16.01.2012 - (protocolo 106654 de 06.01.2012) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado instrumento particular de autorização datado de 14.07.2011, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0428-85, representada por Álvaro Augusto Wintgens da Silva, CI nº 1025706878-SSP/RS, CPF nº 423.474.750-53; para constar que tendo

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097741.2.0010150-07

FICHA MATRÍCULA

2v 10150

VERSO

em vista o pagamento das 60 <sup>continuação do anverso</sup> prestações mensais e sucessivas, correspondentes ao prazo de amortização ajustado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado no âmbito do SFH por JAIR CALÇADO LIMA, portador do CPF nº 357.982.700-68, em 17.03.1997; sendo que a última paga foi no valor de R\$367,10; autorizou a liberação da cédula hipotecária integral, constante da AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: [assinatura] R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1100026.00103 R\$ 0,60; 0474.01.1100027.08391 R\$ 0,25.

R-10-10.150 - 16.01.2012 - (protocolo 106655 de 06.01.2012) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 26.08.2011, - JAIR CALÇADO LIMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CNH nº 02302836234-DETRAN/RS, CPF nº 357.982.700-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cyro de Miranda e Silva, 19, ap. 29, Rubem Berta, representado por Bilmar Godoi da Rocha, CNH nº 00778712129-DETRAN/RS, CPF nº 554.719.780-72; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, MARCIO MARQUES PEDROSO, vendedor, CNH nº 00770175827-DETRAN/RS, CPF nº 630.927.940-87, e sua esposa, LUCIANE CRISTINA BELMONTE DE OLIVEIRA, do lar, CI nº 1017786862-SJS/RS, CPF nº 737.059.930-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua dos Maias, 1457, apto. 202, Rubem Berta; pelo preço de R\$84.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$17.231,40 \ financiamento concedido pela credora R\$66.768,60; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$84.000,00, conforme Certidão de Pagamento nº 2011/00895, de 13.12.2011 da guia de transação 021/201106076-6, de 05.08.2011 e o imposto foi pago em 23.09.2011. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.07.0037995-2, com conteúdo normativo". Titular: [assinatura] R\$428,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.07.1100026.00122 R\$ 7,25; 0474.01.1100027.08393 R\$ 0,25.+++++

R-11-10.150 - 16.01.2012 - (protocolo 106655 de 06.01.2012) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 26.08.2011, - MARCIO MARQUES PEDROSO, vendedor, CNH nº 00770175827-DETRAN/RS, CPF nº 630.927.940-87, e sua esposa, LUCIANE CRISTINA BELMONTE DE OLIVEIRA, do lar, CI nº 1017786862-SJS/RS, CPF nº 737.059.930-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua dos Maias, 1457, apto. 202, Rubem Berta; - **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Reni Matos dos Santos, CI nº 6015472795-SSP/RS, CPF nº 352.638.810-53; sendo o valor da dívida R\$66.768,60; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; valor da garantia fiduciária R\$84.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura]

continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097741.2.0010150-07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6º ZONA  
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ *03f*  
 Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2012

Ficha nº

M10.150 nº

*M* R\$348,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 +  
 SELO: 0474.07.1100026.00123 R\$ 7,25; 0474.01.1100027.08394 R\$ 0,25.+++++

AV-12-10.150 - 17.03.2022 - (protocolos 203865 de 04.02.2022 / 204688 de 03.03.2022) – **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Ficam averbados, instrumento particular nº 9079354 datado de 01.11.2021 e instrumento particular de aditamento datado de 30.12.2021, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Izac Viana Koenig Junior, CI nº 1096025315-SSP/RS, CPF nº 021.889.520-81, e, Ana Cristina Meneguzzo, CI nº 6818887-SSP/SC, CPF nº 697.863.800-53; para declarar que recebeu no ato do instrumento a importância de R\$41.509,75, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade dos devedores perante o interveniente quitante, em razão do pagamento efetuado, deu plena e irrevogável quitação e autorizou a proceder o cancelamento do registro fiduciário, constante do R-11 desta matrícula, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da alienação fiduciária instituída em garantia. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. (x) Titular: *Marm esc. Aut -* R\$94,10 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.06.1400017.03399 R\$32,30; 0474.01.2100006.21920 R\$1,80.


R-13-10.150 - 17.03.2022 - (protocolos 203865 de 04.02.2022 / 204688 de 03.03.2022) – **COMPRA E VENDA** – Por instrumento particular nº 9079354 datado de 01.11.2021 e instrumento particular de aditamento datado de 30.12.2021, - **MARCIO MARQUES PEDROSO**, brasileiro, propagandista de produtos farmacêuticos, CI nº 8056982765-SJS/RS, CPF nº 630.927.940-87, e sua cônjuge, **LUCIANE CRISTINA BELMONTE DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CI nº 1017786862-SSP/RS, CPF nº 737.059.930-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Bernardino Silveira de Amorim, 3680, 01, Rubem Berta; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **ALDAIR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, que declarou não conviver em união estável, operador de máquinas operatrizes, CI nº 9085760388-SSP/RS, CPF nº 818.260.600-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tarcila Moraes Outra, 90, 134, Parque dos Maias; pelo preço de R\$168.000,00, sendo R\$12.000,00 valor da entrada \ R\$40.000,00 FGTS \ R\$116.000,00 valor do financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$168.000,00, conforme guia de transação 051.2021.03404.0, de 08.11.2021 e o imposto foi pago em 09.11.2021. Constam declarações que foram apresentadas: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº FA30.1EB4.CA74.CBD9 em 16.12.2021, em nome de Marcio Marques Pedroso, CPF nº 630.927.940-87 \ certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097741.2.0010150-07		
10150 - MATRÍCULA -	 <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	
	PORTO ALEGRE/RS, 30 de setembro de 2024.	FLS. <b>04</b>
<p>com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. <b>TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s))</b>: ALDAIR SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 818.260.600-49, brasileiro, solteiro, maior, operador de maquina, residente e domiciliado nesta Capital.</p> <p><b>ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os))</b>: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP.</p> <p><b>Obs:</b> Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.</p> <p>Protocolo: 237098, de 03/09/2024.</p> <p>Escrevente:</p> <p>Registrador Substituto:</p> <p>Escrevente Autorizado: <i>Celso Lucas Nuhues do Prado</i></p> <p>Emolumentos: R\$ 432,60 - Selo: 0474.08.2300011.03279 = R\$ 72,60 + Processamento eletrônico: R\$ 6,60 - Selo: 0474.01.2400008.08821 = R\$ 2,00. Total: R\$ 513,80.</p>		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Porto Alegre-RS, 01 de outubro de 2024, às 09:52:49.

Total: R\$78,80 - Controle Interno: D 2024 09 00071

Certidão 7 páginas: R\$48,80 (0474.04.2400010.02261 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0474.03.2400009.04949 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0474.01.2400008.08917 = R\$2,00)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 097741 53 2024 00057005 05